

AUTOR: ELIAS DAMUS  
PROJETO DE LEI Nº 177/99.  
PROCESSO Nº 239/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 5.282**  
**De 24 de setembro de 1999**  
**Projeto de lei nº 177/99**  
**Autor: Vereador Elias Damus**

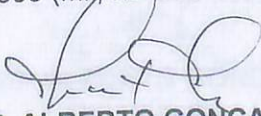
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo**, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica transformada em ZID-1, a Avenida Mário Ybarra de Almeida, entre as Ruas Cruzeiro do Sul e Engenheiro José Barbugli, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

  
**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página 197, do livro competente nº 05.